



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 2982/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

DECRETAR:


Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, em virtude das comemorações de Carnaval.

Parágrafo único - Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo à Secretaria Municipal de Saúde de Urubici, que irá trabalhar em expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 21 de fevereiro de 2022.


Mariza Costa
Prefeita Municipal